



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 421/GR/UFGS/2020

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UFGS CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB) da UFGS - *campus* Chapecó, com ingresso em 2020.2, conforme descrito a seguir.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O PPGCB-UFGS tem por objetivo formar recursos humanos que possam, a partir da análise e compreensão de aspectos biológicos e médicos - e do ponto de vista do ensino - abrangendo teorias e metodologias da ciência biomédica, formar profissionais de elevada qualificação acadêmico-científica, capazes de atuar de maneira crítica, comprometida e engajada nos diferentes espaços.

1.2 O PPGCB-UFGS integra docentes do *Campus* Chapecó-SC e *Campus* Passo Fundo-RS. As disciplinas necessárias para a integralização da carga horária do curso serão ministradas no *Campus* Chapecó-SC e/ou Passo Fundo-RS, de acordo com a disponibilidade e programação dos docentes do programa.

1.3 As atividades de pesquisas relacionadas ao projeto de dissertação, assim como as orientações serão realizadas obrigatoriamente nos *campi* de lotação dos professores orientadores.

1.4 Informações sobre o PPGCB-UFGS podem ser obtidas no sítio eletrônico: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas> ou pelo e-mail: ppgcb@uffs.edu.br

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para o PPGCB-UFGS candidatos que concluíram curso superior de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na área da saúde de acordo com a área da CAPES ou em Ciências Biológicas no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de Graduação até o ato de matrícula.

3 VAGAS

3.1 Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas para alunos regulares, sendo proporcional as linhas de pesquisa e, no máximo, 02 (duas) para cada orientador, desde que não ultrapasse o máximo de vagas ofertadas.

3.1.1 De acordo com o disposto no artigo 4º, RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017, ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para o PPGCB a candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

3.1.2 De acordo com o disposto no artigo 7º, RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o PPGCB a candidato com deficiência, aprovado e classificado no processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1.3 De acordo com o disposto no artigo 9º, RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o PPGCB para candidato autodeclarado negro (pretos e pardos), aprovado e classificado no processo seletivo.

3.1.4 Não havendo candidatos para ocuparem as vagas dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

3.2 O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo.

3.3 A distribuição das vagas será feita de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade dos orientadores, respeitando o limite máximo de 15 ingressantes.

Linhas de Pesquisa
1. Estresse Oxidativo, Inflamação e Sistema Purinérgico
2. Diagnóstico, Inovação e Intervenções Terapêuticas em Saúde

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições devem ser realizadas de 03 de agosto à 13 de setembro de 2020.

4.2 As inscrições deverão obrigatoriamente ser realizada de forma online: as inscrições poderão ser realizadas através do preenchimento do formulário digital, disponível no link: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas>. O candidato deverá imprimir e salvar em PDF a página de confirmação assinada, como o comprovante de inscrição, o qual deverá ser enviado juntamente com os documentos obrigatórios para o e-mail: ppgcb@uffs.edu.br

4.3 O candidato deverá **anexar todos** documentos em formato pdf:

~~I - formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;~~

~~II - cópia simples do documento de identidade e do CPF, ou passaporte para estrangeiros;~~

~~III - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;~~

~~IV - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;~~

~~V - *curriculum vitae*. Enviar cópia simples do currículo juntamente com documentos comprobatórios. Deverão ser escaneados e enviados via *e-mail* somente os documentos conforme planilha de pontuação do ANEXO II, assim como a planilha assinada;~~

~~VI - projeto de pesquisa, de acordo com o item ANEXO III;~~

4.3 O candidato deverá **anexar todos** documentos em formato pdf:

I - formulário de inscrição, conforme ANEXO I, devidamente preenchido e assinado disponível em https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso;

II - cópia simples do documento de identidade e do CPF, ou passaporte para estrangeiros;

III - cópia simples do diploma de curso superior de graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

IV - cópia simples do Histórico Escolar de graduação;

V - *curriculum vitae*. Enviar cópia simples do currículo juntamente com documentos comprobatórios. Deverão ser escaneados e enviados via *e-mail* somente os documentos conforme planilha de pontuação do ANEXO II disponível em https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso, assim como a planilha assinada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

VI - projeto de pesquisa, de acordo com o item, ANEXO III disponível em https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso; (NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 433/GR/UFGS/2020)

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, constituída por docentes do PPGCB-UFGS, previamente designada por Portaria.

5.2 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

a) Primeira etapa: Análise do Currículo Vitae. Na análise será considerada a planilha de pontuação (**ANEXO II**) onde verifica-se a experiência científica e/ou profissional na área, com ênfase na realização de atividades de pesquisa, monitoria e estágio durante o curso acadêmico; experiência profissional na área de conhecimento do curso; experiência em docência e produção científica (apresentação de trabalho em eventos científicos, publicação de artigos, relatórios, livros e outras publicações técnicas). O candidato que conseguir a maior pontuação recebe 100 e os outros candidatos receberão notas de 0 a 100, proporcionalmente aos seus pontos em relação ao candidato com a maior pontuação. Uma lista sumarizando os itens pontuáveis se encontra ao final deste edital como **Anexo II**. Serão classificados nesta etapa até 30 candidatos, os demais serão desclassificados automaticamente.

b) Segunda etapa: Apresentação do pré-projeto (conforme **ANEXO III**) e arguição (nota de 0 a 10 pontos). Em sessão online com duração de até 20 min (apresentação até 10 min e arguição até 10 min), onde serão avaliados o conhecimento científico do candidato em termos de estruturação e conteúdo do projeto (embasamento teórico, metodologia, resultados esperados, exequibilidade). O candidato será arguido a respeito do projeto e também sobre as suas expectativas profissionais em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais), dando especial atenção à disponibilidade de tempo que terá para dedicar-se ao PPGCB/UFGS, se aprovado. Com perguntas padronizadas para todos os candidatos, será avaliada a capacidade de sustentação dos argumentos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.3 A arguição do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa para candidatos brasileiros e para candidatos estrangeiros, será realizada perante Banca Examinadora, composta por no mínimo três docentes da comissão do processo seletivo PPGCB-UFGS. Essa etapa será realizada via chamada de vídeo pela plataforma Webex. Conforme *e-mail* informado no formulário de inscrição. O dia e a hora da apresentação do pré projeto e arguição serão publicados no sítio eletrônico: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas>. Esta etapa será gravada e disponibilizada, caso seja solicitada pelo candidato. As arguições serão mantidas sob sigilo pela Coordenação do PPGCB/UFGS.

~~**5.4** Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº 28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação. Para a CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, as notas obtidas no Currículo Lattes (que terá peso 5,0) e na apresentação do pré-projeto e arguição (que terá peso 5,0).~~

5.4 Em cumprimento ao que estabelece a recomendação do Ministério Público Federal nº 28/2017, será divulgado o resultado de cada etapa, por meio de uma lista constando a pontuação numérica atingida por cada candidato, a nota de corte, e a ordem de classificação. Para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL serão utilizadas, as notas obtidas no **Currículo Vitae** (que terá peso 5,0) e na apresentação do pré-projeto e arguição (que terá peso 5,0). **(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 433/GR/UFGS/2020)**

5.5 Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga de um dado orientador em uma determinada linha de pesquisa, será **SELECIONADO** quem obtiver maior nota final. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o candidato aprovado subsequente na mesma linha de pesquisa do orientador. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum candidato classificado, ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro candidato que tenha se classificado em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga. Fica reservado ao programa selecionar mais candidatos do que àquelas vagas indicadas no presente Edital.

5.6 A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento de bolsa de estudos. Se disponíveis, as bolsas de estudos serão alocadas para alunos matriculados no programa de acordo com a ordem de classificação deste edital.

5.7 O resultado de cada uma das etapas de seleção será divulgado no sítio eletrônico: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas>, contendo exclusivamente a relação dos candidatos classificados.

5.8 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Período
Período de inscrições	03/08/2020 até 13/09/2020
Publicação da Homologação das Inscrições	A partir de 15/09/2020
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	A partir de 17/09/2020
Análise do Currículo Lattes	A partir de 20/09/2020
Divulgação resultado provisório notas Currículo Lattes	A partir de 21/09/2020
Prazo para recursos	A partir de 22/09/2020
Apresentação do pré projeto e arguição	A partir de 23/09/2020
Divulgação resultado provisório notas do pré projeto e arguição	A partir de 28/09/2020
Prazo para recursos	A partir de 29/09/2020
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/09/2020

6.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Etapas	Período
Período de inscrições	03/08 até 13/09
Publicação da Homologação das Inscrições	A partir de 15/09
Limite para solicitação de recurso quanto à homologação das inscrições	A partir de 17/09
Análise do Currículo Vitae	A partir de 20/09
Divulgação resultado provisório notas Currículo Vitae	A partir de 21/09
Prazo para recursos	A partir de 22/09
Apresentação do pré-projeto e arguição	A partir de 23/09
Divulgação resultado provisório notas do pré-projeto e arguição	A partir de 28/09
Prazo para recursos	A partir de 29/09
Divulgação do Resultado Final	A partir de 30/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 433/GR/UFFS/2020)

6.2 Todas as etapas serão realizadas segundo o horário de Brasília. Atraso ou ausência do candidato em qualquer etapa do processo de seleção deste Edital implicará em sua imediata desclassificação do processo seletivo.

6.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio eletrônico (<https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas>) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conexão com a internet para a realização das etapas.

7 RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da homologação das inscrições, da primeira e da segunda etapa do Processo Seletivo, de acordo com o item 6.1, em até 24 horas após a publicação do resultado da etapa publicado no sítio eletrônico: <https://www.uffrs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas>).

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* da coordenação do PPGCB/UFFS: ppgcb@uffrs.edu.br, no período conforme o cronograma, e, devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada nas Secretarias do PPGCB.

7.5.1 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8 MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação, sala 309, 3º andar, bloco da Biblioteca, sito a: Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

8.2 Os documentos necessários para a matrícula serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

8.3 Os documentos exigidos aos candidatos que concorrem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser enviados por *e-mail* e posteriormente apresentação dos originais, fazendo-se necessário no momento da inscrição a indicação da vaga a qual está concorrendo no formulário de inscrição (Anexo I).

8.4 Os aprovados deverão entregar o certificado de conclusão da graduação até no máximo no último dia da matrícula. A matrícula não será efetuada se estes documentos não forem apresentados. Neste caso, o candidato perderá o direito a vaga.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os componentes curriculares do curso de Mestrado serão ofertados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, no *campus* Chapecó, de forma presencial, semipresencial (remota) ou por videoconferência (semipresencial) a ser especificado no plano de ensino por cada docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

9.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada ou sequencial desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

9.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.4 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Chapecó-SC, 30 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício